

O impacto da violência armada no direito à educação

RELEVÂNCIA

DADOS PARA UM DEBATE
DEMOCRÁTICO NA EDUCAÇÃO

APOIO



1/

Introdução

POR

[Shyrlei Rosendo dos Santos
Doutoranda e mestre em
Educação pela Universidade
Federal do Estado do Rio
de Janeiro (UNIRIO).

[Juliana de Souza Barbosa
Doutoranda e mestre em
Educação pela Universidade
Federal do Estado do Rio de
Janeiro (UNIRIO), professora
substituta da faculdade
de Educação da mesma
instituição.

[Mônica D. Peregrino Ferreira
Doutora em Educação
pela Universidade Federal
Fluminense (UFF) com
pós-doutorado em Sociologia
da Educação pela Universidade
de São Paulo, professora do
Programa de Pós-graduação
em Educação (PPGEDU)
da Universidade Federal
do Estado do Rio de Janeiro
(UNIRIO).

A RELEVÂNCIA DA EDUCAÇÃO PARA A VIDA SOCIAL DOS SUJEITOS e o papel que ela exerce na ampliação da cidadania e na consolidação da democracia brasileira é inquestionável. Os avanços históricos conquistados no âmbito da educação encontram um ponto de inflexão com a Constituição Federal de 1988, em que a educação, enquanto direito social, ganha contornos mais sólidos, demarcando a função do poder público na efetivação desse direito. No entanto, é pertinente pontuar que o direito à educação se efetiva de forma plural. Há assimetrias na concretização desse direito a depender de variáveis tais como: território, gênero, raça, classe e outras clivagens. Nesse sentido, a promoção da educação básica, pública, gratuita e compulsória, embora venha se consolidando, apresenta efetivação distinta, como se vê em territórios impactados pela violência armada que interdita direitos fundamentais para a vida social.

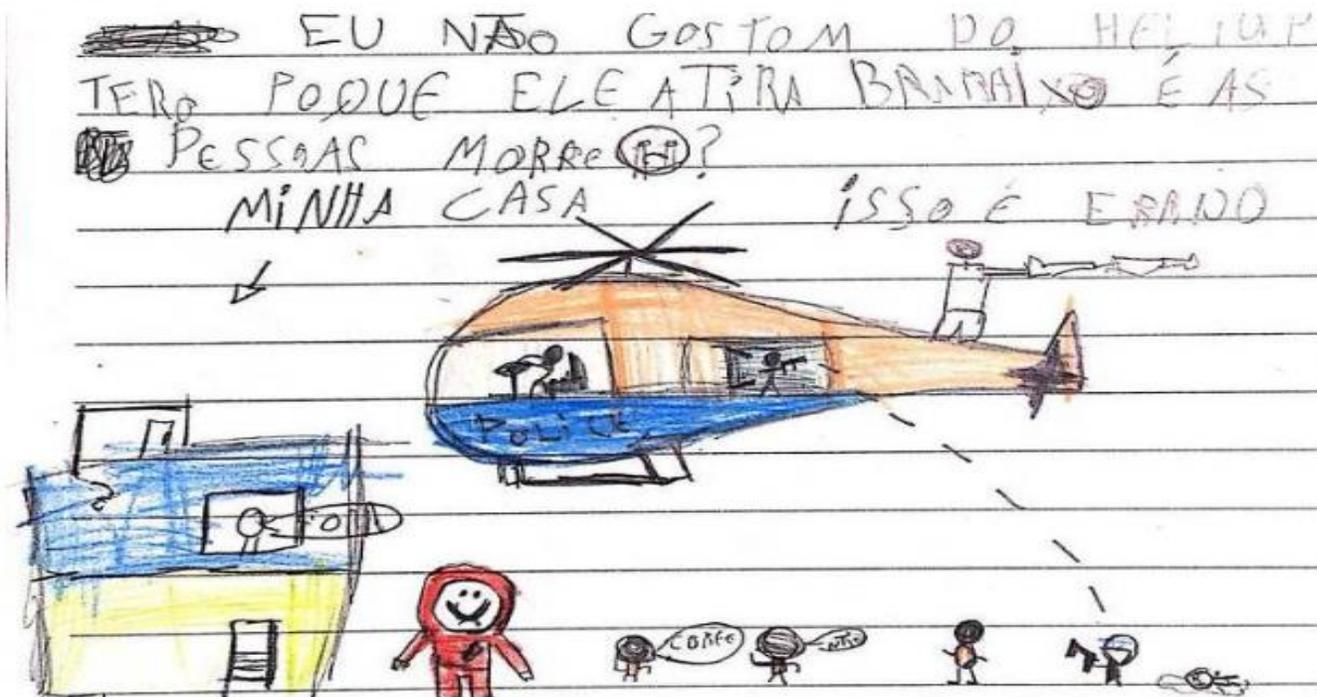
O modelo de segurança pública adotado pelo Estado brasileiro – operações policiais com grande aparato bélico, uso abusivo da força, tiroteio à luz do dia – opera na perspectiva do binômio território e raça criminalizando e racializando o território periférico em nome da política de *guerra às drogas*. A produção social do espaço criminalizado tem efeitos danosos. A ideia de um inimigo que precisa ser combatido – jovens negros e periféricos com baixa escolarização, encarceramento em massa deste mesmo perfil social – impacta os direitos fundamentais como o direito à vida, à escolarização, ao acesso ao mundo do trabalho e aumenta as desigualdades sociais, neste caso, educacionais. Essa política de segurança pública atua no eixo paradigmático dos territórios favelados como lugar da ausência, sobretudo, de direitos.

Nota Técnica

Impactos da violência armada no direito à educação

O QUE ESTAMOS CHAMANDO DE DIREITO À EDUCAÇÃO?

- *Direito de Frequentar e TER ACESSO DE QUALIDADE A EDUCAÇÃO BÁSICA que vai da educação infantil, passando pela Educação Fundamental e o Ensino Médio;*
- *Reconhecemos os avanços e desafios postos até aqui como por exemplo: Qualidade, Permanência, acesso, formação dos profissionais da educação e os desafios na distribuição equilibrada e igualitária do orçamento público e etc;*
- *Além de todos esses desafios postos, existem **um que vem emergindo desde o final dos anos 1990** e que necessariamente **não vem de dentro da escola**, mas **do seu entorno** que vem inviabilizando esse direito e assim se tornando um problema social, OU SEJA, **A VIOLÊNCIA ARMADA QUE EMERGE NO ENTORNO DA ESCOLA** inviabiliza o direito à educação;*



Carta enviada por criança da favela da Maré, no Rio, ao TJ, sobre operações policiais no local
Redes da Maré/Divulgação



- Pelo menos **2.215** crianças e adolescentes foram mortos em decorrência de ações policiais entre os anos de **2017 e 2019** no Brasil (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023);
- De acordo com a **plataforma Futuro do Extermínio**, de julho de **2016 A JULHO DE 2023**, **600** crianças e adolescentes foram baleados na cidade do Rio de Janeiro. Em maio de 2023;
- Segundo a Revista Piauí apontou que, nos **quatro primeiros meses DE 2023**, **14 CRIANÇAS E ADOLESCENTES FORAM BALEADAS, SENDO QUE TRÊS ESTAVAM NA ALFABETIZAÇÃO**;

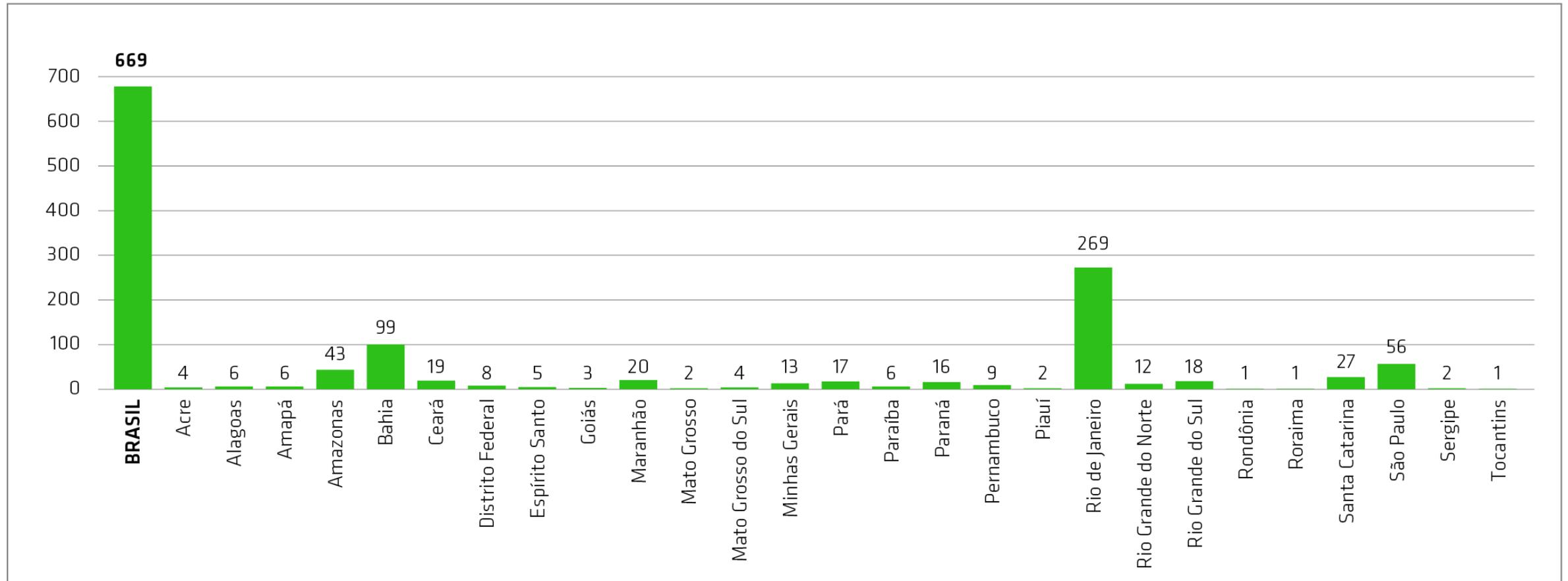


- Estudo da ong Redes da Maré em 2017 apontava que os estudantes tiveram as aulas suspensas por 35 dias por causa da violência armada naquele ano;
- Redes da alertava que, se a tendência de suspensão das aulas em razão da violência armada continuasse a mesma do ano de 2017, o ciclo da educação básica (Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio), que dura 14 anos, **seria afetado em dois anos e meio**;
- Ação Civil Pública da Educação protocolada, no início do ano de 2020, pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, as escolas estaduais da Coordenadoria **Metropolitana III, em 2018, foram fechadas 23 vezes em decorrência de operações policiais e/ou tiroteios, impactando em 59 dias sem aula**;

- Plataforma Fogo Cruzado lançou um dado mostrando que, em 2017, 2018, e 2019, **as 6 mil escolas públicas e privadas existentes no estado do Rio de Janeiro tinham sido impactadas, progressivamente, 922, 1.873, 1.372 vezes por causa de violência armada**;
- **escolas expostas à violência têm pior desempenho na Prova Brasil do que alunos da mesma escola em anos sem conflito. O desempenho é 0,054 desvios-padrão menor em anos em que houve pelo menos dois dias de conflitos durante o ano letivo (março-novembro)**;
- **Em anos com conflitos, a ausência de professores aumenta em 5,8 pontos percentuais (p.p.) nas escolas**;

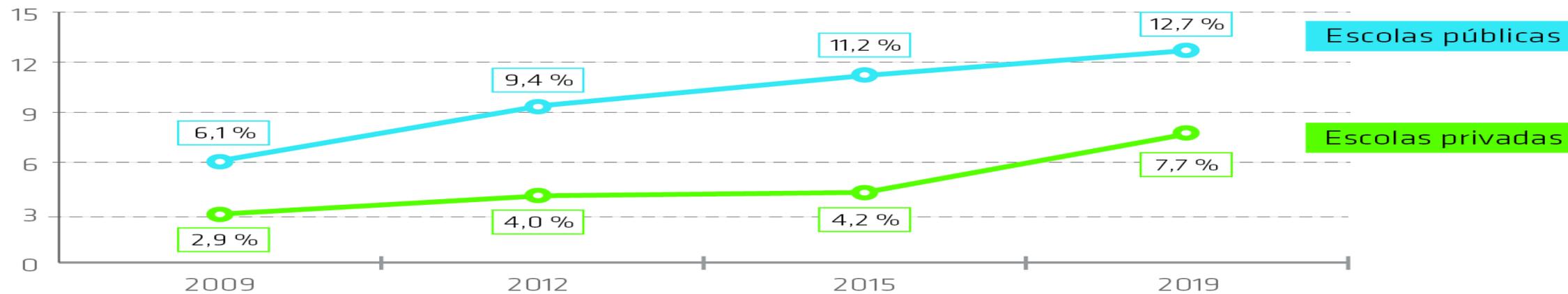
GRÁFICO 1 – NÚMERO DE ESCOLAS QUE TIVERAM SEU CALENDÁRIO ESCOLAR INTERROMPIDO POR EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA EM 2021

Número absoluto de escolas que responderam SIM à pergunta de que o calendário escolar foi interrompido por episódios de violência em 2021



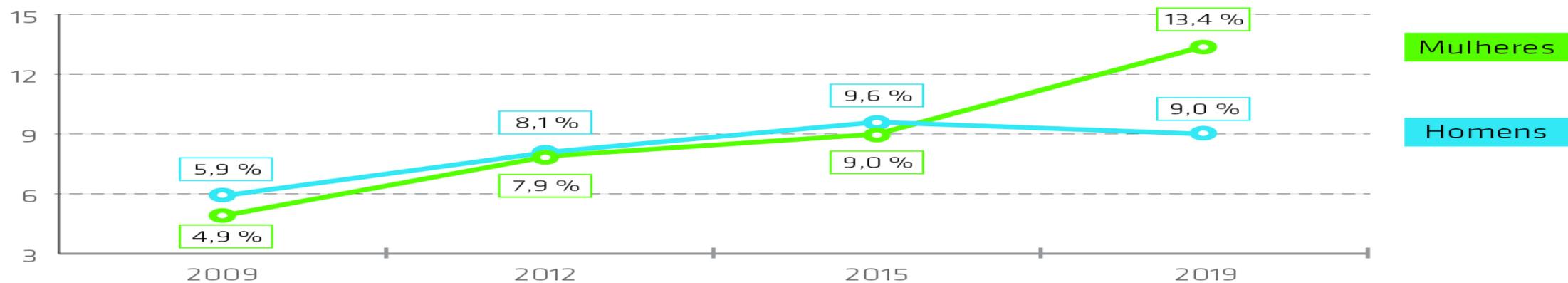
Fonte: LIMA; MARTINS, 2023.

GRÁFICO 2 – PORCENTAGEM DE ESTUDANTES QUE FALTAM À ESCOLA POR NÃO VEREM NELA UM ESPAÇO SEGURO



Fonte: BRASIL. *Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar*: Análise de indicadores comparáveis dos escolares do 9º ano do ensino fundamental

GRÁFICO 3 – INSEGURANÇA NA ESCOLA POR GÊNERO – PORCENTAGEM DE FALTAS NA ESCOLA POR NÃO A VEREM COMO UM LOCAL SEGURO.



Fonte: BRASIL. *Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar*: Análise de indicadores comparáveis dos escolares do 9º ano do ensino fundamental – Municípios das Capitais 2009/2019.

RECOMENDAÇÕES

A) Envolvimento dos órgãos de Justiça, do Ministério Público estadual e federal para garantir a efetividade e eficácia do direito à educação e a segurança pública;

Assim, recomenda-se aos Ministérios Públicos:

- ✓ *Colocar o tema do direito à educação como central, de modo que o Ministério Público possa vir a cumprir a sua função jurídica de acionar o poder público para exigí-lo;*
- ✓ *Fazer recomendações baseadas em estudos científicos para coibir as ilegalidades das ações policiais;*
- ✓ *Monitorar o cumprimento de metas das mortes multidimensionais que inviabilizam o direito à segurança e ao patrimônio;*

Criar um grupo de trabalho especializado no direito à educação com o intuito de:

- ✓ *acompanhar, junto às secretarias municipais e estaduais de educação, o desenvolvimento do direito à educação;*
- ✓ *acompanhar a execução das metas do plano nacional de educação;*
- ✓ *compreender as causas e os efeitos do impacto da violência armada na educação*

RECOMENDAÇÕES:

B) Criação de um observatório da educação e da violência com sistematização de dados para orientar políticas públicas. Os dados aqui apresentados apontam que os efeitos da violência armada comprometem o acesso e a permanência dos alunos, assim como a qualidade e o desempenho.

Diante disso, recomenda-se aos gestores educacionais:

- ✓ *Elaborar indicadores para o impacto da violência armada na escola, de modo que possam orientar os estados e municípios a criarem ações e políticas públicas que superem a interdição do direito à educação.*
- ✓ *Criar um observatório permanente de dados de educação e violência que articule os dados de educação, como acesso, permanência, desempenho, impacto nos profissionais de educação, impacto no desenvolvimento cognitivo dos alunos junto a dados de território, raça, investimento público e violências. Apesar de a violência armada ser um fenômeno “novo” naquilo que interdita o direito à educação, outras formas de violência também contribuem para a não realização do direito à educação de qualidade.*
- ✓ *Formar grupos de trabalho nos estados e municípios ligados às secretarias de educação com a participação das secretarias de saúde, assistência social, igualdade racial, direitos humanos, juventude, conselhos de educação e da criança e do adolescente, universidade, sociedade civil e conselhos de educação para elaborar ações e indicadores que possam ser mensuráveis e monitorados, de modo que esses indicadores pautem a tomada de decisão dos investimentos públicos.*

RECOMENDAÇÕES:

C) Diálogo entre as instâncias educacionais e entre as secretarias de educação, saúde, segurança pública e direitos humanos. Sendo a violência armada um problema nacional que, a depender dos estados e municípios, impacta os cidadãos e abre espaço para que estes vivenciem o direito à educação de forma desigual, é necessário que a interrupção e as formas desiguais de experimentar direitos não se tornem um caso apenas das secretarias municipais e estaduais de segurança pública. O direito à educação não tem um adversário a ser combatido. Sua interdição é consequência da ausência de uma política de estado para o enfrentamento das desigualdades socioeconômicas e de um modelo de política de segurança pública baseado no uso abusivo da força e no descumprimento de marcos legais.

Assim, recomenda-se ao governo federal:

- ✓ Construir uma subsecretaria nacional com recursos próprios e robustos para prevenção do impacto da violência armada na escola, ligada à Secretaria Geral da Presidência da República, fomentada pelo trabalho intersetorial com ordem de priorização das secretarias de educação, saúde, assistência social, igualdade racial, direitos humanos, juventude e segurança pública, para investigar e criar indicadores de medição do impacto da violência armada nas escolas e propor ações e projetos que mitiguem os efeitos.
- ✓ Produzir estudos e notas para orientar as ações desenhadas pelas secretarias estaduais e municipais.
- ✓ Recuperar o papel dos conselhos federais, estaduais e municipais de educação de modo que possam ser atuantes nas esferas legislativas e executivas.

RECOMENDAÇÕES:

D) Priorização do orçamento público em áreas expostas à violência, em especial, à violência armada;

Assim, recomenda-se aos governos subnacionais:

Priorizar os seus recursos financeiros para recuperação dessas áreas dialogando com as entidades de base, a comunidade escolar e os estudantes, de modo a tornar o caminho da escola para casa e os territórios onde as escolas estão locais seguros e de partilha.

Recomenda-se ao governo federal:

Comprometer-se em direcionar recursos financeiros, mediados pelas secretarias estaduais e municipais de educação, para recuperar o ambiente escolar degradado, assim como propiciar editais de ocupação das escolas nos finais de semana, referenciando a escola como um lugar seguro e de todos.

RECOMENDAÇÕES:

E) Realinhar os papéis das secretarias de segurança para promoção de ambientes seguros no entorno das escolas.

Recomenda-se às polícias:

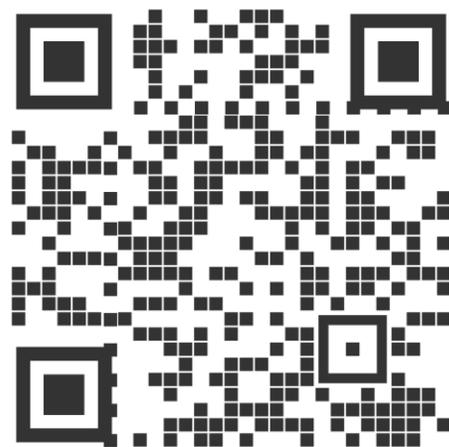
- ✓ *Pautar sua atuação em inteligência, prevenção e investigação com absoluto respeito aos direitos da cidadania e aos valores dos direitos humanos.*
- ✓ *Levantar e elucidar as possíveis causas dos locais com altas manchas criminais, de modo a planejar sua atuação com intuito de mitigar danos.*
- ✓ *Acionar os órgãos públicos do ordenamento urbano e fazer recomendações de investirem e manterem o espaço urbano seguro, em especial aqueles localizados em favelas e periferias.*
- ✓ *Formar agentes da segurança pública com foco na garantia dos direitos difusos e coletivos.*

Recomenda-se aos gestores federais e estaduais de justiça e segurança pública:

- ✓ *Repassar e investir recursos para as secretarias de segurança condicionados ao controle das metas de redução da letalidade.*
- ✓ *Informatizar e qualificar os registros de atuação policial a fim de que esses possam gerar indicadores mensuráveis para mitigação da letalidade policial, contribuindo para que as polícias possam cumprir seu papel social, que é garantir o direito à segurança pública sem distinção de raça, classe ou gênero.*

Obrigada!

Impactos da violência armada no direito à educação



www.d3e.com.br